



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

TERMO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu, **MAIRA OLIVEIRA GROSSI**, inscrito sob nº de CPF nº 109.964.636-74 e RG nº MG - 14.208.244 Instituto de Identificação / Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nomeada para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, conforme Portaria da Presidência nº 970/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 218 de 17 de novembro de 2023, declaro que **NÃO** tenho interesse em tomar posse no referido cargo, e manifesto expressamente minha renúncia definitiva pelo cumprimento do prazo legal previsto na Lei nº 8112/1990, alterada pela Lei nº 9.527 /1997, in verbis :

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1o A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2o Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em licença prevista nos incisos I, III e V do art. 81, ou afastado nas hipóteses dos incisos I, IV, VI, VIII, alíneas "a", "b", "d", "e" e "f", IX e X do art. 102, o prazo será contado do término do impedimento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3o A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

.....

§ 6o Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1o deste artigo.

Maíra Oliveira Grossi
Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente em 24/11/2023, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302094173** e o código CRC **4DF04083**.